

4.VEJA AQUI O SEU LOCAL DE VOTAÇÃO POR REGIÃO ADMINISTRATIVA

ÁGUAS CLARAS

ESCOLA CLASSE VILA AREAL - QS 06 CONJUNTO 430

BRASÍLIA

CEAN-CENTRO EDUCACIONAL ASA NORTE - SGAN 606 MODULO G/H
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 DO PLANALTO - VILA PLANALTO - ACAMP. RABELO
ESCOLA CLASSE 115 NORTE - SQN 115
ESCOLA CLASSE 304 N - SQN 304
C.E.S.A.S. - SGAS 602 BLOCO D
ESCOLA CLASSE 214 SUL - SQS 214 ÁREA ESPECIAL
ESCOLA CLASSE 308 SUL - SQS 308 AE S/N

BRAZLÂNDIA

CAIC PROF. BENEDITO C. DE OLIVEIRA - AE 05 S. TRADICIONAL
ESCOLA CLASSE 08 - Q. 04 LOTE 01 - SETOR VEREDAS
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL- INCR A 08 - ZR - DF 070, DF 180 - ALEX. GUSMAO
CENTRO DE ENSINO ESPECIAL - CENE BRAZ - EQ 2/4
ESCOLA CLASSE N 03 - EQ 6/8

CANDANGOLÂNDIA

EC 02 CANDANGOLÂNDIA - EQR 02/03

CEILÂNDIA

CEF 17 - QNO 17 CONJ. B SETOR "O"
CEF 10 - EQNN 23/25
ESCOLA CLASSE 11 - EQNM 06/08
ESCOLA CLASSE 12 - EQNM 20/22
ESCOLA CLASSE 17 - EQNO 01/03 - SETOR O
ESCOLA CLASSE 39 - EQNP 15/11 - SETOR P NORTE
ESCOLA CLASSE 61 - EQNQ 3/4 - SETOR Q
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 - EQNM 01/03
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 13 - EQNP 30/34
CENTRO DE ENSINO MEDIO 06 - QNP 16 A.E
ESCOLA CLASSE 15 - EQNN 08/10
ESCOLA CLASSE 24 - EQNN 20/22

CRUZEIRO/OCTOGONAL

ESCOLA CLASSE N 6 - SHCES Q 807 ÁREA ESPECIAL
CENTRO EDUCACIONAL 01 - SRES ÁREA ESPECIAL F LOTE 06
ESCOLA CLASSE 08 CRUZEIRO - AOS 06/08 ÁREA ESPECIAL

VILA ESTRUTURAL

ESCOLA CLASSE VILA ESTRUTURAL - PRACA CENTRAL

GAMA

CENTRO DE ENSINO MEDIO 02 - LOTE 27/36 A.E. S.CENTRAL LADO OESTE
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 - E Q 6/11 A. E.S.LESTE
ESCOLA CLASSE 01 - EQ 18/21 PR. 2 A.E. S.LESTE
ESCOLA CLASSE 14 - E/Q 29/33 AE SETOR LESTE
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10 - EQ 16/26 E 19/22 A.E. S.OESTE
ESCOLA CLASSE 02 - EQ 02/04 ÁREA ESPECIAL SETOR OESTE
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 11 - QUADRA 1 A.E. S.SUL
ESCOLA CLASSE CASA GRANDE - N RURAL CASA GRANDE CH 16 CHAC. NORTE

GUARÁ

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 4 - QE 12 ÁREA ESPECIAL A
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 5 - EQ 32/34 AE
CENTRO EDUCACIONAL 2 - QE 07 LOTE M
CENTRO EDUCACIONAL 3 - EQ 17/19 AE
ESCOLA CLASSE 6 - EQ 24/26 - ÁREA ESPECIAL
ESCOLA CLASSE 7 - QE 38 CONJ.D

ITAPUÃ

ESCOLA CLASSE 01 DO ITAPOÃ - DEL LAGO Q. 61 CONJ "E" ÁREA ESPECIAL

LAGO NORTE/VILA VARJÃO

CEF 01 DO LAGO NORTE - SHIN QI 4/6 AE
ESCOLA CLASSE DO VARJAO - VILA VARJAO DO TORTO LOTE S/N-

LAGO SUL

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO SUL - C.E.L. - SHIS QI 09 COMÉRCIO LOCAL LOTE H

NUCLEO BANDEIRANTE/PARK WAY

CENTRO DE ENSINO METROPOLITANA - RUA 01 LOTE 06 METROPOLITANA
CENTRO DE ENSINO VARGEM BONITA - N. HABIT. SUL-AE 01 LOT F - P. WAY
ESCOLA CLASSE 5 - 2 AV ENTREBLOCOS 1460/1500

PARANOÁ

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DARCY RIBEIRO - QUADRA 31 CJ. F ÁREA ESP.
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DO PARANOÁ - QUADRA 26 CONJ G ÁREA ESP.
ESCOLA CLASSE NUMERO 3 DO PARANOÁ - QUADRA 17 CONJ. C LOTE 08
CENTRO DE ENSINO PAD/DF - BR 251 KM 40 - PAD/DF

PLANALTINA

CEF POMPÍLIO MARQUES DE SOUZA - ÁREA SUBURBANA M. DARMAS
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 - EQ 10/20 CONJ H LOTE 01 - BURITIS II
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL ARAPOANGA - AREA ESPECIAL COND ARAPOANGA
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL COND EST. III - MODULO 01, RUA 01, CASA 16
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL PIPIRIPA II - BR 020 DF 365 DF 017
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL VARZEAS - DF 250 - N.R.TABATINGA
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 - SETOR EDUCACIONAL LOTE C/D
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 - EQ 02/03 - JARDIM RORIZ
ESCOLA CLASSE RAJADINHA - DF 006 - CHACARA RAJADINHA
CENTRO DE ENSINO FUND. VALE DO AMANHECER - AE 03 LOTE 01-VILA PACHECO

RECANTO DAS EMAS

CEF 101 RECANTO - QUADRA 101 CONJUNTO 10B LOTE 01/02
CEF 115 DO REC - Q 115 AE
CEF 306 DO REC - Q 306 AV MONJOLO LOTE 06
CEF 602 DO REC - Q 602 CONJUNTO 1 LOTE 01
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 206 - QD 206 CONJUNTO 02 LOTE 02
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 802 - QD 802 RECANTO DAS EMAS
CENTRO DE ENSINO 405 - QD 405 AREA ESPECIAL RECANTO DAS EMAS

RIACHO FUNDO

CENTRO DE ENSINO DO RIACHO FUNDO I - Q 14 LOTE A
CENTRO DE ENSINO 02 DO RIACHO FUNDO I - QN 07 AE 12
ESCOLA CLASSE 1 - QS 4, AE, LOTE A

RIACHO FUNDO II

CEF 03 DO RIACHO FUNDO II - QS - 18 ÁREA ESPECIAL Nº 02 DO R. FUNDO II
CENTRO DE ENSINO 1 DO RIACHO FUNDO II - QN 07 LOTE D ÁREA ESPECIAL A/1
ESCOLA CLASSE 2 - QN 14 CONJUNTO D LOTE A
CENTRO DE ENSINO AGROURBANO - COMBINADO AGROURBANO I (CAUB I) IPE/

SAMAMBAIA

CEF MYRIAN ERVILHA DF - 280 KM 14
CEF 312 DE SAMAMBAIA - QS 312 ÁREA ESPECIAL
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 120 - EQR 120/122 A.ESPECIAL
CENTRO DE ENSINO 519 - QR 519 AE
EC 412 DE SAMAMBAIA - QN 412 AE S. NORTE
ESCOLA CLASSE 317 - QR 317 ÁREA ESPECIAL
ESCOLA CLASSE 425 - QR 423/425 AE
ESCOLA CLASSE 431 - QR 431 AE
ESCOLA CLASSE 501 DE SAMAMBAIA - QN 501 CONJUNTO 03 LOTE 01
ESCOLA CLASSE 604 - QR 604 AE
CAIC HELENA REIS - QR 409 AE 01

SANTA MARIA

CAIC SANTA MARIA - EQ 215/315 LOTE B
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 103 - QR 103 LOTE B A.E.
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 209 - CL 209 LOTE 1A
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 403 - CL 403 - LOTE 1-A - ÁREA ESPECIAL
ESCOLA CLASSE 218 - CL 218 LOTE 01 F
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTOS DUMONT - AVENIDA SALGADO FILHO S/N

SÃO SEBASTIÃO

CENTRO DE ENSINO DO BOSQUE - ÁREA INSTITUCIONAL N. 02
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVA BETÂNIA - BR 251. KM 73 NOVA BETÂNIA
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO - QUADRA 202/203 AE
ESCOLA CLASSE CERÂMICA DA BENÇÃO - QUADRA 02 - ÁREA ESPECIAL
ESCOLA CLASSE VILA NOVA VILA S. JOSE - RUA 31 NÚMERO 200

SOBRADINHO/SOBRADINHO II

CEF 01 DE SOBRADINHO - QUADRA 02 CONJ C/D LOTE F
CEF 03 DE SOBRADINHO - QUADRA 06 AE
CEF 04 DE SOBRADINHO - QUADRA 15 AE 02 COM
CEF 05 DE SOBRADINHO - QUADRA 10 RUA 04 AE 4/5
CENTRO EDUCACIONAL 02 - ÁREA ESPECIAL DA QUADRA 12
ESCOLA CLASSE ENGENHO VELHO - ROD. DF 150 - SOBRADINHO II
ESCOLA CLASSE 12 - QUADRA 01 AE, SETOR DE INDÚSTRIA
ESCOLA CLASSE 13 AR 05 - ÁREA ESPECIAL N. 01 - SOBRADINHO II
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 - AR 03 LOTE 04 ÁREA ESP. ST OESTE

TAGUATINGA/VICENTE PIRES

CEF Nº 8 - QNA 52 ÁREA ESPECIAL S/ Nº
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 - EQNL 05/07 ÁREA ESPECIAL
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 17 - EQNM 38/40 LOTE A
CENTRO EDUCACIONAL N 4 - EQNG 06/07 AE 20
CENTRO EDUCACIONAL N 5 - QNJ 56 ÁREA ESPECIAL N. 16
CENTRO ENS MÉDIO EIT - QNB 01 AE 01 SETOR CENTRAL
ESCOLA CLASSE VICENTE PIRES - ÁREA ESPECIAL N 01 - C.A. VICENTE PIRES
CEF Nº 09 - QSD AE 02 SETOR D
CEF Nº 10 - QSE 05/07 ÁREA ESPECIAL Nº 01



CDCA/DF
Conselho dos Direitos
da Criança e do Adolescente
do Distrito Federal

Manual de Instruções Para Mesários

Outubro 2009

01. INTRODUÇÃO

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA) estará realizando no dia 04/10/2009, das 9h às 17h, sua primeira eleição informatizada no Distrito Federal, utilizando a Internet. Este pleito tem como objetivo eleger os novos Conselheiros Tutelares de cada Região Administrativa do Distrito Federal.

02. APRENDA COMO VOTAR

Preliminarmente o eleitor deverá entrar em contato com o CDCA no número **3905-1353** e consultar onde será o seu local de votação.

No dia da eleição o eleitor deverá se dirigir ao seu local de votação (pesquisado junto ao CDCA) e apresentar um **documento com foto** comprovando sua identidade aos mesários. Será feita uma pesquisa nas Folhas de Votação e ao encontrar o nome do referido eleitor, será colhida a assinatura e entregue um canhoto contendo o número do **Título Eleitoral** com a respectiva **Senha** para habilitação do voto no computador. A votação é simples, veja o EXEMPLO a seguir:

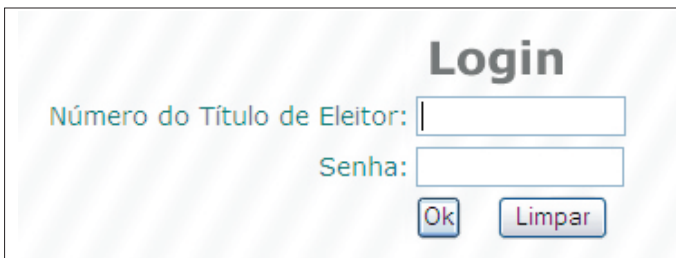


Figura 01

A) O eleitor deve preencher os campos número do **Título do Eleitor e Senha**, apertando logo em seguida o botão OK.

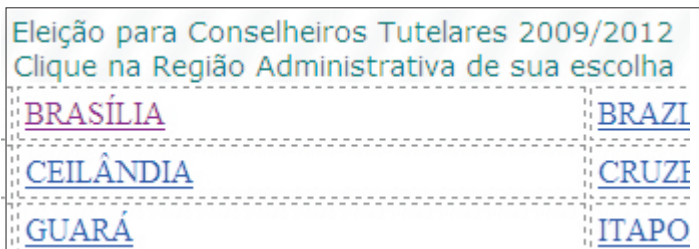


Figura 02

B) O eleitor deve selecionar a **Região Administrativa** para escolha dos seus candidatos, utilizando o "mouse" ou a tecla TAB + espaço para seleção da R.A.

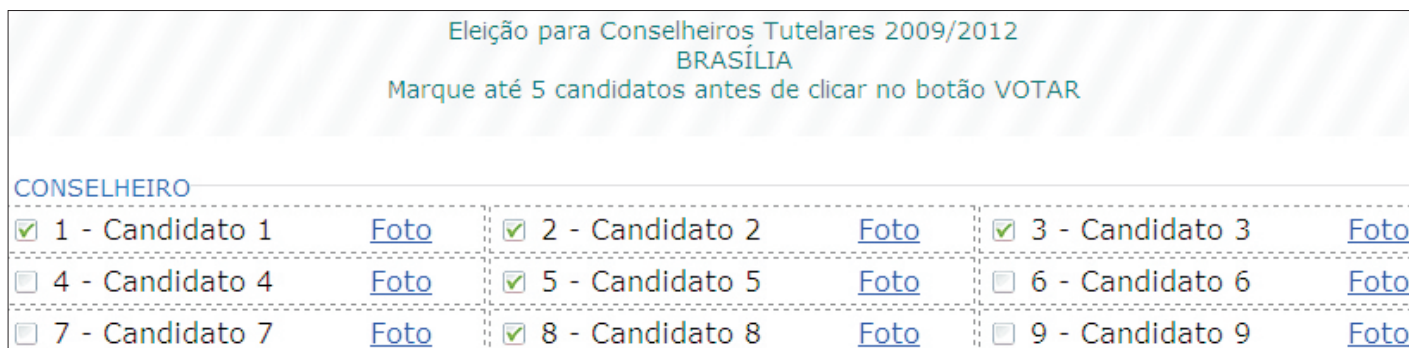


Figura 03

C) Agora o eleitor deve escolher os seus candidatos a Conselheiro Tutelares (até o máximo de 5 candidatos), apertando logo em seguida a tecla VOTAR (utilize o "mouse" ou tecla TAB + espaço para selecionar seus candidatos).

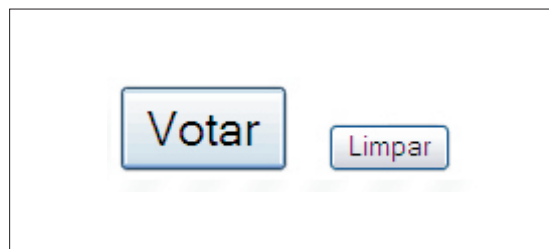


Figura 04

D) Aperte o botão **VOTAR** ou então o botão **LIMPAR** para nova escolha dos seus candidatos.

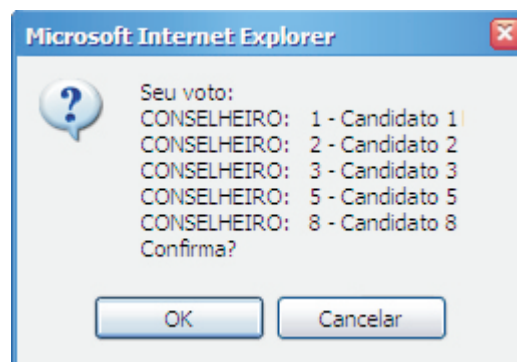


Figura 05

E) Será apresentado na tela do computador o referido voto do eleitor, onde o mesmo deverá confirmar seu voto ou cancelar para nova escolha dos seus candidatos.

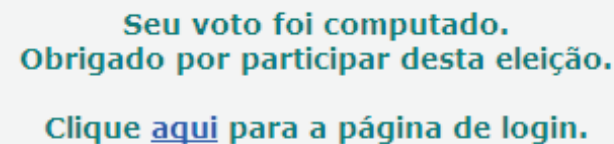


Figura 06

F) Pronto!! O eleitor já efetuou o seu voto. Certifique-se que o eleitor assinou a folha de votação e que todos os documentos foram devolvidos.

E não esqueça que o canhoto que foi entregue ao eleitor com número do título e senha deve ser recolhido pelos mesários.

Observação:

O eleitor não precisa residir na Região Administrativa que tem a intenção de votar. Ele poderá votar em candidatos de outra região administrativa, desde que todos sejam daquela região até o número de cinco candidatos. A escolha de um candidato de uma localidade condiciona a escolha dos demais candidatos da mesma Região Administrativa.

03. PARA MAIS INFORMAÇÕES

<http://www.tre-df.jus.br/default/>